



# CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO  
DE TABOÃO DA SERRA**

*Taboão da Serra 08 de dezembro de 2025.*

**CIRCULAR N° 49/2025**

Prezados Gestores,  
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

*Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.*

*Augusto Cury*

Atenciosamente,  
Juliana Cristina Garcia Schirrmann  
Coordenadora Geral

# SUMÁRIO

## SUMÁRIO

<b>GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL .....</b>	5
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar .....	6
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento ....	7
<b>EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO .....</b>	10
<b>    ADESÃO DA PARTICIPAÇÃO AO PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS 2026 .....</b>	10
Assunto: Adesão da Participação ao Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026.	10
Convocação para reunião de encerramento CONVIVA – Boas práticas .....	11
Newsletter n.º 6: DIESPI conquista reconhecimento internacional no Congresso de Educação Parental por iniciativa pioneira em Parentalidade .....	12
Últimos Dias para o Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes .....	12
Divulgação – Consulta Pública: Estratégia Transversal para a Ação Climática de Educação, Capacitação, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (ET-ECAPI), que integra o Plano Clima 2024-2035 .....	13
Orientações para organização da grade horária e atribuição docente (2026) - componentes de Tecnologia e Inovação, Programação e Robótica .....	13
<b>    Informações do Departamento de Esportes e Cultura / Programa Sala de Leitura PNLD LITERÁRIO – ANOS FINAIS: FINALIZAÇÃO DO PRAZO DE ESCOLHA E REGISTRO.....</b>	14
FECHAMENTO 4º BIMESTRE – EXPANSÃO do Ensino Médio NOTURNO.....	15
VÍDEO INSTITUCIONAL CERIMÔNIA OLISP - 2025 .....	15
Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026 .....	15
Apoie a mobilização dos estudantes no Programa BEEM – inscrições para os estágios prorrogadas até 30/1/2026 .....	16
Aluno Monitor do BEEM 2025: Orientações para os meses de novembro e dezembro .....	16

Reforçamos que a aprovação dos relatórios deve ser realizada pelo caminho correto na SED, a fim de evitar inconsistências: .....	17
NOVO PRAZO! Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes .....	17
Educação Financeira – Aprender Valor – Avaliação de Saída .....	18
Gato Preto Cast - T2 EP 10 - Entre letras e lutas: A literatura negra e a aplicação da Lei 10.639/2003.....	18
9.º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental - Compostagem como ferramenta na educação ambiental.....	19
Escola sem Fake News - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) .....	19
Divulgação – Programa Educação para a Cidadania e Sustentabilidade/Curso .....	19
Educomunicação & Clima .....	19
Divulgação dos cursos Mais Ensino Médio – AVAMEC .....	20
Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 2a Edição/2025.....	20
Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 2a Edição/2025 .....	20
<b>SEPES – SERVIÇO DE PESSOAS.....</b>	<b>22</b>
Licença Sem Vencimentos - artigo 202 da Lei no 10.261/68. ....	22
<b>SEGRE – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR .....</b>	<b>25</b>
Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final .....	25
<b>SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA.....</b>	<b>26</b>
Sistema para Abertura de Chamados .....	26
<b>SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.....</b>	<b>27</b>
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança .....	27



## GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



### Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaodaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVErZvDD6>

# **Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar**

## **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128**

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

### **A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:**

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E.**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);
- **Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.**

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em:  
<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

• **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: [cameras.conviva@educacao.sp.gov.br](mailto:cameras.conviva@educacao.sp.gov.br).

**Atenção:** cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

## **B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva**

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

## **C – Uso Consciente do Recurso**

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

## **D - Relação de E-mails:**

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: [cameras.conviva@educacao.sp.gov.br](mailto:cameras.conviva@educacao.sp.gov.br)
- II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** [databconviva@educacao.sp.gov.br](mailto:databconviva@educacao.sp.gov.br)

## **Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento**

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

### **A – Solicitação de Espelhamento de imagens**

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

### **B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos**

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

### **C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento**

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o **ESPELHAMENTO** serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de **ARMAZENAMENTO** varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Coordenação de Proteção Escolar  
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

## EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

### ADESÃO DA PARTICIPAÇÃO AO PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS 2026

Informamos que, em 2026, o **Projeto Professor Tutor Anos Iniciais**, voltado à recomposição das aprendizagens em **Língua Portuguesa** e **Matemática**, será implementado em todas as escolas da rede estadual que possuem turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Em breve, serão publicadas a **Resolução atualizada** e a **Portaria** com a lista das escolas elegíveis e demais orientações. Antecipamos os principais pontos:

#### I. Elegibilidade

Todas as escolas da rede estadual com pelo menos uma turma entre 1º e 5º ano são aptas a participar do Programa.

#### II. Carga horária por turma

Cada turma poderá contar com **3 aulas semanais** do Professor Tutor:

- 2 aulas para Língua Portuguesa
- 1 aula para Matemática

Os gestores das Unidades Escolares do segmento Anos Iniciais devem formalizar a adesão por meio de **Ofício** encaminhado via e-mail para [tab@educacao.sp.gov.br](mailto:tab@educacao.sp.gov.br) à Coordenadora Geral de Unidade Regional de Ensino.

**ATENÇÃO:** Prazo para envio: **10/12/2025**.

Apresentamos o **PPT** com mais orientações e informações.

**IMPORTANTE:** Apresentamos o modelo do ofício com a tabela que apresenta apenas duas turmas por ano:

Local, XX de dezembro de 2025.

**Ofício: número/ano**

**Assunto: Adesão da Participação ao Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026**

Prezados(as),

A direção da **Unidade Escolar**, vem por meio deste, formalizar a adesão da participação do Projeto Professor Tutor Anos Iniciais para o ano de 2026, focado no trabalho com estudantes com defasagem em Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º a 5º dos Anos Iniciais, sendo 3 aulas semanais por turma.

**RELAÇÃO DE TURMAS ELEGÍVEIS AO PROGRAMA PROFESSOR TUTOR SEGMENTO ANOS INICIAIS 2026 DA UNIDADE ESCOLAR**

URE	CIE	Unidade Escolar	Turmas do segmento Anos Iniciais	Manhã, Tarde ou Integral	Anual ou Semestral
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	1º ANO xx	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	1º ANO B	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	2º ANO A	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	2º ANO B	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	3º ANO A	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	3º ANO B	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	4º ANO A	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	4º ANO B	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	5º ANO A	Manhã, Tarde ou Integral	Anual
TABOÃO DA SERRA	0000	Nome da escola 1	5º ANO B	Manhã, Tarde ou Integral	Anual

Assinatura Gestor Escolar

**ATENÇÃO:** No modelo apresentado, a tabela apresenta apenas duas turmas por ano. Caso haja necessidade de **incluir** mais turmas, insira novas linhas na tabela para contemplá-las

### Convocação para reunião de encerramento CONVIVA – Boas práticas

Público-alvo: **Vice-Diretor CONVIVA e POCs**

**DATA: 08/12/2025**

- Escolas localizadas em Embu das Artes – horário: **10h**

- Escolas localizadas em Taboão da Serra – horário: **14:30h**

**LOCAL: Auditório da Unidade Regional de Ensino,**

**Endereço:** Rua João Slaviero, 65 - Jd. da Glória – Taboão da Serra

Vimos pelo presente convocar as equipes escolares acima referenciadas, para reunião de encerramento do **CONVIVA**.

Solicitamos que as equipes escolares apresentem nesse dia um compilado de boas práticas, com o teor das apresentações com foco nos temas relevantes debatidos no ano letivo, como por exemplo, Bullying, racismo, homofobia, violência contra a mulher, prevenção ao suicídio, cultura de paz, entre outros. Cada responsável terá 1min e 30s para realizar sua apresentação, que deverá ser salva em pen drive e disponibilizada no momento da

apresentação. Poderão trazer outros modelos de exibição, como música, dança etc., apenas requeremos que nos comuniquem o tipo de apresentação escolhida.

**ATENÇÃO:** as escolas que têm **POC**, não precisa vir o Vice-Diretor.

## **Newsletter n.º 6: DIESPI conquista reconhecimento internacional no Congresso de Educação Parental por iniciativa pioneira em Parentalidade**

Informamos que a Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI recebeu um prêmio em congresso internacional de Educação Parental pelo caráter pioneiro de sua iniciativa em parentalidade, que capacita a rede pública para o acolhimento de famílias atípicas e fortalece a parceria escola-família.

O reconhecimento evidencia o impacto das ações na promoção da inclusão, do bem-estar socioemocional e da qualidade das aprendizagens de alunos e professores, além de estimular os profissionais da rede a aprofundarem a temática, aplicarem as práticas no cotidiano escolar e compartilharem estratégias para consolidar uma cultura de acolhimento e excelência.

Para acessar a Newsletter, [clique aqui](#).

## **Últimos Dias para o Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) reforça a importância do preenchimento do Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes e lembra que o prazo final

está se encerrando!

O novo prazo final para a participação de todos os professores do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual é **12 de dezembro de 2025**.

Por que participar?

Este instrumento, totalmente gratuito e digital, é fundamental para as ações da Educação Digital e Midiática no currículo paulista, estando alinhado à Política Nacional de Educação Digital (PNED).

Ao preencher, você poderá:

- Identificar seu nível de apropriação tecnológica.
- Receber sugestões de formação personalizadas para o seu desenvolvimento.
- Contribuir para o fortalecimento da formação docente e a inovação pedagógica na rede estadual.

· O tempo estimado de preenchimento é de apenas 30 minutos.

Como Acessar e Preencher:

1. Acesse a Sala do Futuro.
2. Clique no card "Saberes Digitais".
3. Siga as instruções.

**Atenção:** Professores sem aula atribuída também podem acessar o Autodiagnóstico via Secretaria Escolar Digital (SED), no pop-up Professor, participe do Mapeamento de Saberes digitais.

Contamos com a sua participação para garantir que a rede estadual avance na Educação Digital!

Para maiores informações, acesse:

- [Live Saberes Digitais de 15/09](#)
- [PPT da live](#)

- [\*\*Tutorial\*\*](#) para preenchimento da pesquisa: Passo a Passo Saberes Digitais  
Dúvidas: Alessandra Batista de Sá pelo e-mail: [suped.corric@educacao.sp.gov.br](mailto:suped.corric@educacao.sp.gov.br)

## **Divulgação – Consulta Pública: Estratégia Transversal para a Ação Climática de Educação, Capacitação, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (ET-ECAPI), que integra o Plano Clima 2024-2035**

A SEDUC-SP informa que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) disponibilizou, para consulta pública até 25 de dezembro de 2025, a versão preliminar da Estratégia Transversal de Educação, Capacitação, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Ação Climática (ET-ECAPI), que integra o Plano Clima 2024-2035. A consulta está aberta para contribuições de órgãos governamentais, sociedade civil e associações por meio da plataforma Brasil Participativo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréia Cardoso pelo e-mail: [suped.corric@educacao.sp.gov.br](mailto:suped.corric@educacao.sp.gov.br)

### **SUPED – DIMAD**

Parabenizamos todos os estudantes que participaram da Olimpíada Nacional de Ciências, bem como os professores, gestores e as unidades regionais de ensino que os acompanharam e apoiaram nessa importante iniciativa.

Informamos que será realizada uma solenidade de premiação de São Paulo exclusiva para os estudantes da Seduc-SP.

A cerimônia será presencial, conforme as informações abaixo:

Local: **Auditório do Centro de Difusão Internacional (CDI-USP)**

Av. Prof. Lício Martins Rodrigues, 310 – Butantã – São Paulo/SP

Data: **10 de dezembro** - Horário: 14h

A relação completa dos estudantes medalhistas pode ser consultada neste [link](#).

Pedimos gentilmente que todos os medalhistas que desejarem participar da cerimônia de premiação preencham o formulário de confirmação de presença, disponível neste [link](#).

Reforçamos o compromisso da SEDUC-SP em apoiar iniciativas que valorizem o talento dos estudantes e incentivem sua participação em atividades científicas.

Para mais informações e demais dúvidas, [rodrigo.lima02@educacao.sp.gov.br](mailto:rodrigo.lima02@educacao.sp.gov.br).

## **Orientações para organização da grade horária e atribuição docente (2026) - componentes de Tecnologia e Inovação, Programação e Robótica**

Com o objetivo de garantir maior qualidade pedagógica e otimizar o uso dos recursos tecnológicos, apresentamos as seguintes diretrizes para o planejamento do ano letivo de 2026:

- Integrar os componentes Robótica, Tecnologia e Inovação e Programação, sempre que possível, em blocos maiores (aulas duplas), permitindo tempo adequado para execução de projetos práticos, uso de kits e desenvolvimento de competências digitais.

- Planejar a grade horária de forma a evitar conflitos de horário entre componentes que demandem os mesmos dispositivos com maior frequência.

Exemplo: não sobrepor aulas que utilizem notebooks juntas, como Khan Academy com Tecnologia e Inovação ou Programação com Robótica.

- Robótica exige maior organização para kits e computadores. Recomendamos:

- Designar um carrinho específico para transporte dos kits e dispositivos, ou
- Reservar sala(s) no térreo para Robótica, facilitando a logística.
- Em escolas sem Proati, eleger alunos monitores para apoiar na distribuição e recolhimento dos kits é uma boa prática.
- Enumerar os kits e manter sempre os materiais para os mesmos grupos, garantindo controle e acompanhamento.
- Trabalhar com 1 kit de robótica para cada 4 estudantes é o ideal para evitar ociosidade.

Sempre que possível, atribuir o máximo de aulas dos componentes de Tecnologia e Inovação, Programação e Robótica ao mesmo docente, reduzindo conflitos no uso dos dispositivos e garantindo maior aproveitamento das formações continuadas.

Essas orientações visam apoiar o planejamento do ano letivo de 2026, garantindo que as aulas de tecnologia sejam mais efetivas, práticas e integradas.

Contamos com a colaboração de todos para implementar essas recomendações e fortalecer a aprendizagem dos nossos estudantes.

Responsável: Marina de Paula Gomes – (11) 2075- 4796

## **Informações do Departamento de Esportes e Cultura / Programa Sala de Leitura PNLD LITERÁRIO – ANOS FINAIS: FINALIZAÇÃO DO PRAZO DE ESCOLHA E REGISTRO**

Apresentamos as orientações referentes ao Guia Digital do PNLD Literário – Anos Finais do

Ensino Fundamental, para que sejam amplamente compartilhadas com todas as escolas da rede que atendem turmas de Anos Finais. É importante redobrar a atenção, pois estamos nos aproximando do encerramento do prazo para a escolha e o registro das obras, etapa fundamental para o correto andamento do processo.

Somente diretores(as) têm autorização para acessar o sistema e registrar a escolha das obras.

### **Guia Digital do PNLD Literário – Disponibilidade**

Informamos que o documento reúne as resenhas e a íntegra das obras literárias, devendo orientar o processo de escolha realizado pela equipe gestora da escola.

Acesse o [\*\*Guia: Apresentação | PNLD 2024-2027 - ANOS FINAIS | PNLD 2024-2027 - ANOS\*\*](#)

### **FINAIS**

#### **Período de Escolha das Obras**

A escolha das obras ocorrerá diretamente no Sistema **PNLD Digital**, até **08/12/2025**.

#### **[Manual de Cadastro de Diretores](#)**

#### **[Vídeo instrucional](#)**

#### **[Documento de referência - Informe n.º 25/2025 – Equipe do Livro / FNDE](#)**

O acesso ao Sistema PNLD Digital deve ser realizado pelo endereço oficial indicado pela FNDE <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login> exclusivamente por meio da plataforma **Gov.br**, utilizando o **CPF** e a **senha pessoal** e intransferível do(a) diretor(a).

Como o Sistema PNLD Digital permite solicitações de cadastro e atualização de acessos ao longo de todo o ano, recomenda-se que as escolas realizem testes prévios de acesso. Em caso de dúvidas ou dificuldades técnicas, o suporte está disponível pelo e-mail: [saladeleitura@educacao.sp.gov.br](mailto:saladeleitura@educacao.sp.gov.br)

Dúvidas, entrar em contato com a PEC Isnanda Cavalcante.

## **REGISTRO DE SAÍDA - PROJETO SOU+RECOMPOSIÇÃO**

Informamos que a Equipe Sala de Leitura/SEDUC disponibilizou [orientações](#) sobre os registros de saída do Projeto Sou+ Recomposição, marcando a conclusão do projeto e a consolidação dos resultados dos nossos estudantes.

O registro deve ser realizado na SED pelo professor articulador, entre os dias **08 e 12/12/2025** e apenas uma vez por turma.

Uma vez finalizado, o sistema não permitirá reabertura ou edição.

Dúvidas, entrar em contato com a PEC Isnanda Cavalcante.

## **FECHAMENTO 4º BIMESTRE – EXPANSÃO do Ensino Médio NOTURNO.**

Informamos que segundo a Coordenadoria de Vida Escolar – COVESC, o lançamento e fechamento das notas para a rede estadual terão início em **08/12/2025**. Nesta data, as notas da expansão noturna estarão disponíveis para verificação, considerando que estas são enviadas automaticamente ao Diário de Classe.

Ressaltamos que **excepcionalmente** no **4º bimestre**, haverá apenas **uma coluna de notas** referente aos componentes da expansão do noturno. Assim como ocorreu com o **Projeto de Vida** nos bimestres anteriores, **não será possível alterar o peso da coluna, que será de 100%**. Será possível apenas a **edição das notas lançadas**.

Caso o professor mediador tenha cadastrado alguma coluna no 4º bimestre, será necessário entrar em contato com a equipe do **Diário de Classe** para proceder com a exclusão da coluna ou **realizar a digitação manual das médias no lançamento de fechamento**.

Dúvidas entrar em contato com Supervisora Márcia Vilela e PEC Luís Farias – Pontos Focais Expansão Noturno.

## **VÍDEO INSTITUCIONAL CERIMÔNIA OLISP - 2025**

Informamos que a Equipe SEDUC responsável pelas Olimpíadas disponibilizou o [vídeo institucional](#) com a fala do Secretário da Educação, para exibição no evento de cerimônia de premiação dos medalhistas nas escolas.

Para acessar ao vídeo, o servidor deverá estar logado no e-mail Microsoft.

Reforçamos que a organização da cerimônia de premiação é de responsabilidade de cada Unidade Escolar.

Contamos com a colaboração de todos e agradecemos o empenho em proporcionar um momento especial de reconhecimento aos nossos estudantes medalhistas.

Dúvidas, entrar em contato com PEC a Isnanda Cavalcante.

## **Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026**

O planejamento escolar de 2026 está marcado para os dias **18, 19 e 20 de fevereiro**, duas semanas após o início do ano letivo. Para apoiar a rede na preparação para esse importante momento, que define os rumos do ano, a SEDUC-SP elaborou dois materiais de apoio.

O primeiro deles é o [Roteiro de Planejamento Escolar 2026](#), que traz orientações sobre as semanas iniciais de aula e sugere os objetivos e as dinâmicas para os dias de planejamento.

O segundo documento é a [\*\*Horizontes Pedagógicos\*\*](#), nossa revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026.

Além disso, já está disponível o [\*\*Calendário Pedagógico 2026\*\*](#).

Dúvidas: [gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br](mailto:gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br)

## **Apoie a mobilização dos estudantes no Programa BEEM – inscrições para os estágios prorrogadas até 30/1/2026**

Informamos que o Programa BEEM (Bolsa Estágio do Ensino Médio) teve o prazo prorrogado para **30 de janeiro de 2026** tanto para empresas quanto para estudantes da 2a série dos cursos técnicos profissionais.

O programa oferece até 10 mil vagas de estágio remunerado, com bolsas que podem chegar a R\$ 851,46, conforme curso e carga horária.

O BEEM proporciona uma vivência prática essencial para a formação dos estudantes, fortalecendo a integração entre teoria e prática e ampliando o acesso para o mercado de trabalho.

### **Como a unidade escolar pode apoiar:**

- Mobilizar os professores para reforçar a divulgação do programa em sala de aula;
- Garantir que todas as orientações sejam repassadas com clareza aos estudantes;
- Utilizar os canais da escola (murais, grupos, Sala do Futuro etc.) para reforçar o novo prazo;
- Acompanhar a mobilização docente conforme a **Resolução SEDUC n.º 11/2024**, que prevê o papel dos professores do PAEET na divulgação das oportunidades de estágio.

 Inscrições prorrogadas até **30/01/2026**

 [www.beem.sp.gov.br](http://www.beem.sp.gov.br)

 Acesse e compartilhe o [\*\*Tutorial\*\*](#) com os Estudantes da Educação Profissional Canal de Atendimento disponível via WhatsApp: (11) 94145-6287.

Contamos com sua colaboração para ampliar o acesso dos nossos estudantes a novas oportunidades.

## **Aluno Monitor do BEEM 2025: Orientações para os meses de novembro e dezembro**

Compartilhamos a seguir as principais orientações e prazos referentes aos relatórios e pagamentos das bolsas dos(as) Alunos(as) Monitores(as) do BEEM 2025 no mês de dezembro.

A atuação dos(as) monitores(as) em novembro, permanece regular, seguindo o calendário letivo da Unidade Escolar. Os relatórios devem ser enviados e aprovados dentro dos prazos

estabelecidos para garantir o processamento adequado das bolsas.

No mês de dezembro, o calendário apresenta prazos diferenciados. Os(as) monitores(as) devem seguir atuando enquanto houver dias letivos, conforme a organização da escola.

**Importante:** Os relatórios de dezembro estarão disponíveis para preenchimento a partir de **01/12**.

### **Prazos de Dezembro**

- 1a chamada – Aprovação dos relatórios: **12/12**

- Previsão de pagamento: **19/12**
- 2a chamada – Aprovação dos relatórios: **22/12**
- Previsão de pagamento: **30/12**

**Reforçamos que a aprovação dos relatórios deve ser realizada pelo caminho correto na SED, a fim de evitar inconsistências:**

**→ Pedagógico → Aluno Monitor → Aprovar Relatório**

Com o relatório preenchido e aprovado dentro do prazo, o(a) monitor(a) receberá a bolsa correspondente ao mês de referência, conforme o cronograma acima.  
Dúvidas: Dulcinéia Rodrigues - [dulcinea.rodrigues@educacao.sp.org.br](mailto:dulcinea.rodrigues@educacao.sp.org.br)

**Plataforma Leia SP: Best Sellers**

Quer incentivar seus alunos a mergulharem em histórias envolventes e ampliarem seu repertório literário?

Além dos títulos acima, estudantes do 9º ano e do EM também terão acesso a este título:

**Solicitação de Resposta ao Formulário de Evidências – PDDE Qualidade – Escola das Adolescências**

**ESCOLAS:** AMELIA DOS ANJOS OLIVEIRA; DENOEL NICODEMOS ELLER REVERENDO; EDE WILSON GONZAGA PROFESSOR; HUGO CAROTINI; JARDIM DA LUZ; JOAO LUIZ DE OLIVEIRA PROFESSOR E RUBEM CARLOS LUDWIG GENERAL

Solicitamos os gestores das escolas contempladas pelo PDDE Qualidade – Escola das Adolescências a respondam o [Formulário](#) de Evidências.

A pesquisa tem como objetivo coletar informações sobre a execução do programa, contribuindo para aprimorar as próximas adesões e garantir a efetividade das ações.

❖ Prazo para resposta: até **12/12/2025**

**NOVO PRAZO! Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) informa que o prazo para o preenchimento do Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes foi PRORROGADO!

O Autodiagnóstico, voltado aos professores do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual, agora está disponível até o dia **12 de dezembro de 2025**.

Esta iniciativa é fundamental para as ações da Educação Digital e Midiática no currículo paulista, alinhada à Política Nacional de Educação Digital (PNED). O instrumento, gratuito e digital, permite que você identifique seu nível de apropriação tecnológica e receba sugestões de formação personalizadas.

❖ Para acessar:

1. Entre na Sala do Futuro.
2. Clique no card “Saberes Digitais”.
3. Siga as instruções.

(Professores sem aula atribuída podem acessar via Secretaria Escolar Digital - SED.)

🕒 Preenchimento estimado: 30 minutos

Contamos com a participação de todos(as) para fortalecer a formação docente e a inovação pedagógica na rede estadual, aproveitando esta extensão do prazo!

Para maiores informações, acesse:

- [Live](#) Saberes Digitais de **15/09**
- [PPT](#) da live
- [Tutorial](#) para preenchimento da pesquisa: Passo a Passo Saberes Digitais  
Dúvidas: [suped.corric@educacao.sp.gov.br](mailto:suped.corric@educacao.sp.gov.br)

## Educação Financeira – Aprender Valor – Avaliação de Saída

Informamos que em **31 de dezembro** encerra o prazo de aplicação e encaminhamento dos dados das avaliações de saída do [Aprender Valor](#). Ela é aplicada aos estudantes dos 3º, 5º 7º e 9 anos do Ensino fundamental das escolas ou professores que fizeram adesão ao programa.

Após aplicar a avaliação, é importante o preenchimento do formulário “Dê sua opinião sobre a avaliação de aprendizagem” disponível na Plataforma do Programa. É preciso apenas que a escola ou professor responsável informe a quantidade de turmas, estudantes avaliados e a média de acertos de cada turma. Este é o último processo para a participação das premiações do programa. Lembrando que só participam das premiações as escolas apresentar engajamento e cumpriram com os requisitos do regulamento.

Mesmo escolas que aderiram recentemente ao programa tem acesso as avaliações e podem aplicar como atividades ou estudo de material.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail ou telefone: Isaac Cei Dias [isaac.dias@educacao.sp.gov.br](mailto:isaac.dias@educacao.sp.gov.br)

Equipe de Materiais Didáticos - (11) 2075-4774

## Educação Financeira – Na Ponta do Lápis

Informamos que a Secretaria Estadual de Educação, por meio do Secretário Renato Feder, realizou a adesão ao Programa [“Na Ponta do Lápis”](#), instituído de acordo com a [Portaria MEC n.º 502](#), de 7 de julho de 2025.

O Programa Na Ponta do Lápis, no âmbito do Ministério da Educação, apresenta como o objetivo o de assegurar a implementação de estratégias permanentes de educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica, além de apoiar e fortalecer a implementação dos temas transversais contemporâneos presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Para acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, o programa Na Ponta do Lápis, utiliza a plataforma do programa Aprender Valor.

A adesão ao programa, reforça o compromisso da SEDUC-SP com o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da rede estadual com a temática proposta pelo programa, dentro das premissas já apresentadas para a rede e que estão alinhadas com as ações e objetivos do programa Na Ponta do Lápis.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail ou telefone:

Isaac Cei Dias - [isaac.dias@educacao.sp.gov.br](mailto:isaac.dias@educacao.sp.gov.br)

Equipe de Materiais Didáticos - (11) 2075-4774

## Gato Preto Cast - T2 EP 10 - Entre letras e lutas: A literatura negra e a aplicação da Lei 10.639/2003

Data: No ar a partir de **4 de dezembro**

Informações: Neste episódio que encerra a 2.ª temporada do Gato Preto Cast, recebemos novamente a professora Márcia Júlio para uma conversa essencial sobre os

desafios e avanços na aplicação da **Lei n.º 10.639/2003**. A partir da literatura de autores negros, discutimos caminhos, conquistas e obstáculos na construção de uma educação mais plural, crítica e representativa. Um episódio para refletir, aprender e fechar o ano com profundidade.

Disponível no [Youtube](#) e no [Spotify](#).

## **9.º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental - Compostagem como ferramenta na educação ambiental**

Data: **09/12/2025**, às 14h00

Informações que será realizado o 9.º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental, tema Compostagem como ferramenta na educação ambiental, que contará com a participação especial de Tallita Veiga, Assistente Técnica da Diretoria de Resíduos Sólidos da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL). Tallita possui experiência em gestão de projetos de sustentabilidade, inovação tecnológica e instrumentos de gestão de resíduos sólidos urbanos.

Transmissão: **Canal de Desenvolvimento Profissional** (CMSP) e canal do **YouTube**.

## **Escola sem Fake News - Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**

Data: até **31/12/2025**

Informações: O Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) coordena o projeto Escola sem Fake News, dedicado à formação docente em educação midiática, com foco no enfrentamento da desinformação e dos discursos de ódio nos contextos escolares e universitários.

Para apoiar a produção de uma cartilha sobre desinformação relacionada a gênero e raça nas escolas, o projeto convida docentes interessados em receber gratuitamente o material a contribuir respondendo ao [questionário](#).

A participação é essencial para que o conteúdo da cartilha reflita os desafios reais vivenciados nas redes de ensino.



## **Divulgação – Programa Educação para a Cidadania e Sustentabilidade/Curso**

### **Educomunicação & Clima**

A SEDUC-SP informa que o Ministério da Educação (MEC), por meio do Programa Educação para a Cidadania e Sustentabilidade, instituído pela [Portaria n.º 642/2025](#), disponibiliza o [curso](#) Educomunicação & Clima no Portal de Formação Mais Professores. A formação é destinada a docentes e gestores(as) escolares e tem como objetivo qualificar

práticas de educação ambiental climática na educação básica, fortalecendo a comunicação, a participação social e a abordagem da emergência climática.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréia Cardoso pelo e-mail: [suped.corric@educacao.sp.gov.br](mailto:suped.corric@educacao.sp.gov.br)

## Divulgação dos cursos Mais Ensino Médio – AVAMEC

Tendo em vista a implementação da Política Nacional de Ensino Médio – PNAEM – o Ministério da Educação, por meio da plataforma AVAMEC, oferece 05 cursos a saber:

[LINK](#) - Mais Ensino Médio: Mais Ensino Médio - AVAMEC

[LINK](#) - Mais Linguagens e suas Tecnologias: Mais Linguagens e Suas Tecnologias - AVAMEC

[LINK](#) - Mais Matemática e suas Tecnologias: Mais Matemática e Suas Tecnologias - AVAMEC

[LINK](#) - Mais Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Mais Ciências Da Natureza e Suas Tecnologias - AVAMEC

[LINK](#) - Mais Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Mais Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - AVAMEC

Os cursos são destinados aos profissionais envolvidos na oferta do ensino médio e têm como objetivo contribuir para a valorização dos professores, o fortalecimento do protagonismo juvenil e a consolidação de um ensino médio com qualidade social, inclusivo, alinhado às novas diretrizes para a etapa e articulado às transformações científicas, culturais e tecnológicas contemporâneas.

Dúvidas: [suped.corric@educacao.sp.gov.br](mailto:suped.corric@educacao.sp.gov.br)

## Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 2a Edição/2025

Público-alvo: Servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

Datas: realização até **11/12/2025**

**Informações:** O curso Da Educação Integral ao Ensino Integral tem como principais objetivos:

- Introduzir os cursistas às discussões sobre Educação Integral e às metodologias do Programa Ensino Integral;

- Apresentar aos cursistas como serão aplicados na escola o modelo pedagógico e o modelo de gestão.

Saiba mais, acessando este [LINK](#).

## Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 2a Edição/2025

Público-alvo: Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

Datas: realização até **11/12/2025**

**Informações:** O Curso 2 do PDL é um aprofundamento do Curso 1 e abordará temas essenciais à gestão escolar, alinhados às políticas educacionais e às diretrizes pedagógicas da rede estadual de São Paulo, pautadas nos fundamentos do Currículo Paulista (2018), no Material Digital (2023) e na utilização das Plataformas Digitais e do Painel Escola Total,

recursos fundamentais para o acompanhamento e o monitoramento dos indicadores de frequência e aprendizagem dos estudantes.

**Objetivo geral:** fortalecer as habilidades da equipe gestora da escola ao integrar teoria e

prática, fundamentais como estratégias para efetivar a implementação de políticas públicas.

Saiba mais, acessando este [LINK](#).

Atenciosamente,  
**EEC – DERTAB**

## SEPES – SERVIÇO DE PESSOAS

### Licença Sem Vencimentos - artigo 202 da Lei no 10.261/68.

Tendo em vista a necessidade de uniformizar os procedimentos a serem adotados com relação aos pedidos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 202 da Lei no 10.261, de 28 de outubro de 1968, com vigência no primeiro dia letivo de 2026, seguem as orientações abaixo:

- a) o **SERVIDOR** que pretende solicitar autorização para usufruir da licença sem vencimentos poderá formalizar seu pedido a partir das 13:00 do dia 18/11/2025 às 23:59 do dia 26/11/2025, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>;
- b) a **CHEFIA IMEDIATA** terá até às 23:59 horas do dia 03/12/2025 para analisar os pedidos, no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> e confirmar a anuência ou não do requerimento. Caso seja pelo indeferimento do pedido, deverá justificar sua decisão.
- c) a **CHEFIA MEDIATA** terá até às 23:59 horas do dia 10/12/2025, para analisar os pedidos, no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> e confirmar a anuência ou não do requerimento. Caso seja pelo indeferimento do pedido, deverá justificar sua decisão.

Informamos que as autorizações serão publicadas no Diário Oficial do Estado - DOE em janeiro de 2026, portanto, solicitamos que todos os pedidos sejam, previamente, analisados pelas chefias imediatas e mediatas, para evitar que servidores tenham seus pedidos represados sem análise.

Esclarecemos, ainda, que o sistema “Licença Artigo 202” já tem o dispositivo de envio à Secretaria da Fazenda com a data de início do afastamento, portanto, não haverá necessidade de a Unidade Regional de Ensino enviar esta informação ao órgão pagador, basta acessar o sistema **PORTALNET** indicando, corretamente, a data de início do gozo.

**ATENÇÃO:** O início do gozo da licença deve ser lançado, somente no sistema PORTALNET, pois este, por sua vez, atualizará os dados na SED, e os enviará a SGP- Sistema de Gestão de Pessoal - Folha de Pagamento, para o corte do pagamento, portanto, somente lançar o início de gozo quando o servidor iniciar a licença.

No que se refere ao registro de Cadastro de Cessação/Afastamento Futuro para fins de Alocação no Programa Ensino Integral (PEI) e Atribuição Inicial de Classes e Aulas, informamos que há, na Secretaria Escolar Digital (SED), funcionalidade específica que possibilita antecipar a movimentação funcional do docente, permitindo sua participação ou não nos referidos processos.

Ressaltamos que essas funcionalidades têm como objetivo antecipar o evento sem a necessidade de alteração imediata da vida funcional do servidor.  
Assim, os registros de afastamento ou cessação impactam exclusivamente os sistemas de Alocação no PEI e Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2026.

#### **Cenários Possíveis:**

**1.** Docentes afastados pela licença nos termos do artigo 202 com data de término posterior ao início do ano letivo de 2026 e que não pretendem retornar

##### **Nenhuma ação é necessária.**

A SED identificará automaticamente o afastamento registrado e excluirá o docente das listas de classificação para Alocação PEI e Atribuição Inicial 2026.

**2.** Docentes afastados pela licença nos termos do artigo 202 com data de término posterior ao início do ano letivo de 2026 e que pretendem retornar.

É necessário realizar o Cadastro de Cessação Futura, indicando que, a partir de 02/02/2026, o docente não estará mais afastado, o que permitirá sua participação nos processos de Alocação PEI e Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2026.

**3.** Docentes afastados pela licença 202 com data de término até 01/02/2026

##### **Nenhuma ação é necessária.**

O sistema identificará que o término do afastamento ocorre antes do início do ano letivo, liberando automaticamente o docente para participar dos processos.

**4.** Docentes que não estão atualmente afastados, mas que pretendem se afastar a partir de 02/02/2026

Deverão registrar o Cadastro de Afastamento Futuro, garantindo que o sistema os exclua das listas de Alocação PEI e Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2026.

#### **Pontos de Atenção**

- A Alocação PEI e a Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2026 dependem integralmente dos dados funcionais registrados na SED.
- Atenção especial às vigências das licenças, em especial à licença 202, que possui data fim obrigatória. Se essa informação não estiver registrada, a SED impedirá a participação do docente nos processos.
- Caso o retorno ocorra no início do ano letivo de 2026, a vigência da cessação do afastamento futuro deverá ser a partir de 02/02/2026, data de virada da carga horária.
- Se o docente permanecer afastado, nenhuma ação será necessária.

A utilização correta dessas funcionalidades é essencial para que os docentes possam participar das sessões de alocação, atribuição e designações sem prejuízos, sendo necessário efetuar os registros de cadastro ou cessação de afastamento futuro antes do início de cada processo.

Por fim, contamos mais uma vez com a costumeira colaboração de todos, para que estas informações sejam socializadas entre os funcionários que estão em exercício nas unidades Escolares sob a jurisdição desta Unidade Regional de Ensino.

Atenciosamente,  
**SEPES – URETAB**

## SEGRE – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

### Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final

Prezados(as),

Tendo em vista a aproximação do encerramento do ano letivo, informamos que o lançamento do **Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final** estará disponível no sistema, no perfil dos gestores das unidades escolares, no período de **10/12/2025 a 30/12/2025**.

Ressaltamos que o registro do **Rendimento Final** das turmas dos **cursos semestrais (2º semestre)** e dos **cursos anuais**, que exigem lançamentos referentes à conclusão, deverá ser realizado nos seguintes períodos:

- **Escolas da Rede Estadual (SE): de 12/12/2025 a 30/12/2025.**

Para efetuar o lançamento do Rendimento Final, siga os passos abaixo:

**Passo 1:** Acesse a plataforma SED pelo link:

<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

**Passo 2:** No menu, selecione:

**Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.**

Esclarecemos que a ausência do lançamento do rendimento pode ocasionar prejuízos ao percurso escolar dos estudantes, especialmente aos beneficiários do **Programa Pé-de-Meia**. Destacamos que os alunos concluintes fazem jus ao **incentivo de conclusão**, cujo pagamento está condicionado às informações devidamente registradas no sistema de rendimento escolar.

Diante disso, solicitamos que todos os registros sejam realizados **rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos**, a fim de evitar impactos na vida escolar dos estudantes.

Em caso de dúvidas, orientamos o registro de ocorrência por meio do **Portal de Atendimento da SEDUC-SP**:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

#### COMUNICADO CONJUNTO SUPLAN-DIDEV/DIMAV DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Atenciosamente,

**SEGRE - URETAB**

## **SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA**

### **Sistema para Abertura de Chamados**

Prezados(as) Diretores(as), PROATIs,

Para organizarmos e melhorarmos o atendimento do grupo dos PROATIs, no dia **10/09/2025** foi implementada a [\*\*Plataforma para Abertura de Chamados\*\*](#). Nela, os PROATIs podem registrar ocorrências e solicitar suporte técnico para equipamentos (notebooks, tablets, smartphones, antenas WI-FI), além de problemas com hardware, software, rede de internet e infraestrutura.

A plataforma é simples: basta inserir os dados pessoas do solicitante, descrever o problema detalhadamente, anexar fotos, PDFs ou capturas de tela.

Entraremos em contato com vocês a partir das informações fornecidas no chamado.

[https://script.google.com/a/macros/prof.educacao.sp.gov.br/s/AKfycbwZpWXOXytYFdLFXe5fBrScsv7rQqdScC2pUma1VF\\_dil\\_2VsFn1ffra\\_YC-0PN5lz2/exec](https://script.google.com/a/macros/prof.educacao.sp.gov.br/s/AKfycbwZpWXOXytYFdLFXe5fBrScsv7rQqdScC2pUma1VF_dil_2VsFn1ffra_YC-0PN5lz2/exec)

**Agradeço a todos  
SETEC - Seção de Tecnologia.**

**COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança**

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

**1. O que isso significa na prática**

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

**2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:**

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

**3. Por que isso é obrigatório**

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

**4. Instalação em sala de aula:**

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.

o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,  
**Coordenação de Proteção Escolar (COPES)**  
**Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)**

Atenciosamente  
**SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia**

**\*\*\* BOA SEMANA \*\*\***